



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 15807/2024/MCOM

Brasília, na data assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 272/2024 (SF) - Requerimento (REQ) nº 1/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 1/2024, de autoria da Comissão de Comunicação e Direito Digital, que requer "informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO NOVA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra , Estado de Bahia, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2019".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 646/2024/MCOM, elaborada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica desta Pasta, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/05/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11513472** e o código CRC **EA62D535**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 646/2024/MCOM (SEI 11493135);
- Anexos a Nota Informativa nº 646: (SEI 11390683) e (SEI 11496269).

Referência: Processo nº 53115.003564/2024-59

Documento nº 11513472



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 646/2024/MCOM

Nº do Processo: **53115.003564/2024-59**.

Documento de Referência: **Requerimento de Informação (REQ) nº 1/2024 - CCDD (11363296)**.

Interessado: **Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal**.

Assunto: **Informação referente à autorização outorgada à Associação Nova Barra**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado Federal, por meio do Requerimento (REQ) nº 1, de 2024 (11363296), encaminhado pelo Ofício nº 272/2024 - SF (11479804), do Senhor Senador Rogério Carvalho, requer informação referente à autorização outorgada à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra, estado da Bahia, notadamente:

- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa).

INFORMAÇÕES

2. Em atenção à solicitação em comento, encaminha-se, anexo, o Requerimento de outorga devidamente assinado pelos dirigentes da entidade à época, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa) (11390683).

3. Oportunamente, ressalta-se que no documento em anexo, constam informações pessoais de pessoa natural, tais quais nome completo e CPF, razão pela qual foi inserido o Formulário de compartilhamento externo LGPD 11496269, conforme as diretrizes deste Ministério. Assim, reforça-se a necessidade de o Órgão de destino observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. Prestadas as informações pertinentes, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
TAWFIC AWWAD JÚNIOR

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 26/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 26/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Assistente Técnico**, em 26/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas**, em 26/04/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11493135** e o código CRC **54B0A5F5**.

Minutas e Anexos

Requerimento: 11390683

Formulário de compartilhamento externo LGPD: 11496269

ANEXO 2

Localização e descrição para instalação do Sistema de Monitoramento	
Qualificação da entidade:	
Razão Social: NOVA BARRA	
Nome Fantasia: SHALOM	
CNPJ: 15.590.743/0001-36	
Endereço de Sede: RUA PAU D`ARCO,	Nº: S/N
Bairro: Povoado PAU D`ARCO, ZONA RURAL	CEP: 47100-000
Cidade: BARRA	UF: BAHIA
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): mateusferreira5123@gmail.com	
Endereço: RUA PAU-D`ARCO,	Nº: S/N
Bairro: Povoado PAU-D`ARCO, ZONA RURAL	CEP: 47100-000
Cidade: BARRA	UF: BAHIA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 11°02' 59" S Longitude: 43 ° 07'03" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº. 96, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda Que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/ 1990 — Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº. 4. 117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº. 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados [REDACTED] ratificam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Presidente

Assinatura: Matos F. dos Santos

Nome do dirigente: SAMUEL MATOS VARGAS

Assinatura:

Samuel de Matos Vargas

Nome do dirigente: JORGE LUIS SANTOS SOARES

Ca

RC

En

Ba

As

Jorge Luis Santos Soares



Ministério das Comunicações

Formulário de Compartilhamento Externo de Dados Pessoais - MCOM

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD 13.709, de 14 de agosto de 2018,

O tratamento de dados pessoais deve seguir os seguintes princípios:

- Finalidade;
- Adequação;
- Necessidade;
- Livre Acesso;
- Qualidade dos dados;
- Transparência;
- Segurança;
- Prevenção;
- Não discriminação;
- Responsabilidade e prestação de contas.

Este formulário visa registrar e garantir que o compartilhamento interno de dados pessoais no Ministério das Comunicações siga estes princípios.

Dados Solicitados**1. Organização Solicitante.**

Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal - CCDD.

2. Nome completo e cargo do responsável pela solicitação.

Senador Carlos Eduardo Gomes, Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)

3. E-mail do responsável pela solicitação.

apoiomesa@senado.leg.br

4. Nome e e-mail do responsável pelo preenchimento da solicitação

Luciana Pimentel Chaves - luciana.chaves@mcom.gov.br

5. Descreva a demanda por informações.

- Cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa);

6. Especifique os dados pessoais solicitados

- | | |
|-----|------------------|
| (x) | Nome completo |
| () | Telefone pessoal |
| (x) | CPF |
| (x) | RG |

- () Matrícula SIAPE
 () Data de nascimento
 () Outra:

7. Existe necessidade de dados de crianças e adolescentes?

O compartilhamento de dados de crianças e adolescentes requer consentimento de pais e/ou responsáveis.

- () Sim
 (x) Não

8. São necessários dados pessoais sensíveis?

Dados pessoais que podem levar à discriminação são considerados sensíveis

- (x) Não são necessários dados pessoais sensíveis
 () Origem racial ou étnica
 () Convicção religiosa
 () Opinião política
 () Filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político
 () Dado referente à saúde ou à vida sexual
 () Dado genético ou biométrico
 () Fotografia (pode revelar religião ou raça)
 () Outra:

9. Detalhe quais são os dados pessoais sensíveis necessários ao tratamento para a finalidade solicitada.

Princípios da LGPD

10. Descreva a finalidade do tratamento de dados pessoais a ser realizada.

Detalhar os propósitos legítimos, específicos e explícitos do tratamento dos dados pessoais.

Dar subsídios para que o Congresso Nacional delibere acerca de outorga de rádio comunitária aprovada pelo Poder Executivo.

11. Descreva a adequação e a necessidade de dados para a finalidade descrita.

Adequação: comentar a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.

Necessidade: detalhar se todos os dados tratados são estritamente necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados.

As informações solicitadas são adequadas ao cumprimento de sua finalidade, ao se considerar que foram requisitadas para analisar a solicitação de autorização de rádio comunitária.

12. Descreva as medidas técnicas e administrativas de segurança e prevenção para evitar a violação de direitos do titular e o vazamento de dados pessoais.

Segurança: Informar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Prevenção: Detalhar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

- () Tarjamento
 () Criptografia
 () Controle de acesso
 () Restrição de acesso por senha
 (x) Outra:

Tratamento de Dados Pessoais

13. Selecione a base legal que permite o tratamento dos dados pessoais, conforme a LGPD:

Selecionar entre as hipóteses legais:

- () Consentimento
(x) Obrigação legal ou regulatória
() Execução de política pública, regulamento, contrato ou convênio
() Realização de estudos por órgão de pesquisa
() Execução de contrato a pedido do titular dos dados
() Exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
() Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro
() Tutela de saúde (exclusiva a profissionais de saúde ou autoridade sanitária)
() Interesses legítimos do controlador ou de terceiro
() Proteção do crédito
() Dados tornados manifestamente públicos pelo titular
() APENAS PARA DADOS SENSÍVEIS: garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos

14. Os dados serão compartilhados interna ou externamente ao Ministério das Comunicações?

- (x) Sim
() Não

15. Listar as áreas / terceiros que terão acesso aos dados pessoais solicitados e a finalidade.

Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado Federal.

16. Existe previsão de eliminação dos dados pessoais após a duração do tratamento?

- () Sim
(x) Não

17. Descreva a duração prevista para o tratamento dos dados (armazenamento e processamento) e as medidas de eliminação / descarte previstas.

18. Os dados pessoais serão utilizados para outras finalidades além desta especificada anteriormente?

- () Sim
(x) Não

19. Caso os dados sejam utilizados para outra finalidade, favor detalhar abaixo as demais finalidades, bem como adequação e necessidade de dados para esta atividade.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Assistente Técnico**, em 26/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11496269** e o código CRC **84384A56**.

Referência: Processo nº 53115.003564/2024-59

Documento nº 11496269